



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 038/2022

MATERIAIS GRÁFICOS

PROCESSO n.º 172/2022
PREGÃO n.º 108/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Unaí, localizada na Praça JK, s/n, bairro Centro, o Pregoeiro Ítalo Kaio Fernandes Amaral, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Municipal n.º 3.252 de 14-10-2005, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 108/2022, publicado no DOE no caderno do Diário dos Municípios Mineiros do dia 14/10/2022 transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação conforme Processo Licitatório n.º 172/2022, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão n.º 108/2022, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
81	UN	5.000,00000	4,90000	24.500,00	CRACHÁ P/ IDENT. FUNCIONAL EM PVC, FOTO DIGITAL, LOGOTIPO DA PREF. DE UNAÍ, DIMENSÕES 54X85MM, IMPRESSÃO NA FRENTE EM 3 CORES E VERSO NA COR PRETA ESPESSURA 1 MM,BORDA BRANCA, CORDÃO DE POLIESTER 11MMX80 CM COMP.NA COR AZUL
Total para Este Fornecedor:					24.500,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CRISTINA ARTES GRAFICAS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	3.000,00000	0,09000	270,00	ADESIVO FOSCO TAMANHO 7,5X5CM IMPRESSO EM UMA COR PRETA, ARTE A SER ENVIADA CRISTINA
3	UN	100.000,00000	0,13000	13.000,00	ADESIVO FOSCO TAMANHO 10X15CM IMPRESSO EM DUAS CORES TINTA VERDE E PRETA, ARTE A SER ENVIADA CRISTINA
7	UN	1.000,00000	0,28000	280,00	ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO FORMATO 0,21CM LARGX0,15CM COMP EM PAPEL AP180 gr UM COR 1X0 ESCRITA PRETA (ARTE MINIMA 100 UND) CRISTINA
8	UN	1.000,00000	0,45000	450,00	ALVARA SANITÁRIO 5X2,1ª VIA AP 60, 2ª VIA AP 75,COR 1/1 EM 02 VIAS, TAMANHO A4 BLOCO C/100 FOLHAS. CRISTINA
54	UN	100,00000	34,00000	3.400,00	CARIMBO AUTOMATICO QUADRADO TAMANHO 20 NAS CORES AZUL OU PRETO TRODAT
55	UN	100,00000	41,00000	4.100,00	CARIMBO AUTOMATICO QUADRADO TAMANHO 30 NAS CORES AZUL OU PRETO TRODAT
61	UN	500,00000	0,14000	70,00	CARTÃO DE DOADOR IMPRESSÃO EM PAPEL CARTÃO F-64 1 X 0 CRISTINA
62	UN	2.000,00000	0,09000	180,00	CARTAO NACIONAL DO SUS (COLORIDO)9X5,5 PAPEL 120G INDIVIDUAL CRISTINA
63	UN	500,00000	0,40000	200,00	CARTÃO PESSOAL TAMANHO 9 X5, EM PAPEL COUCHÊ 230 G BRANCO, ESCRITA EM 4 CORES, AUTO RELEVO CRISTINA
64	UN	500,00000	0,90000	450,00	CARTÃO POSTAL, TAMANHO 10 X 15, PAPEL TEXTURA ANTILOPE 180 G, NA COR BRANCO, TIMBRE EM 4 CORES CRISTINA
65	UN	1.000,00000	0,20000	200,00	CARTEIRINHA NO FORMATO 64 C/ MEDIDA 7,5/10-AP 60-FRENTE E VERSO NA COR VERDE PARA TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO DA ZONA RURAL CRISTINA
67	UN	10.000,00000	1,00000	10.000,00	CERTIFICADO FORMATO 9, COUCHÊ 230 FOSCO CRISTINA
68	UN	2.000,00000	0,98000	1.960,00	CERTIFICADO PAPEL COUCHÊ 4X0, F/A-4, 230 GRS CRISTINA
80	UN	1.000,00000	0,79000	790,00	CONVITE, PAPEL COUCHÊ 115, FORMATO 16 4X4 CRISTINA
83	UN	10.000,00000	0,28000	2.800,00	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE FRENTE E VERSO TAM.16 LARGX11COMP IMPRESSO MÍNIMO 100 UN P/ ARTE (ARTE UNICA) CRISTINA
84	UN	25.000,00000	0,61000	15.250,00	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE FRENTE E VERSO TAM.24 LAG X35COMP - 01 COR (IMPRESSO MINIMO 100 UND P/ ARTE(ARTE UNICA)) CRISTINA
87	UN	10.000,00000	0,48000	4.800,00	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE, FRENTE E VERSO TAM. 18CM DE LARG X X 24 CM COMP (IMPRESSO MINIMO 100 UND P/ ARTE(ARTE UNICA)) CRISTINA
89	UN	30.000,00000	0,29000	8.700,00	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 18X24 (IMPRESSO MINIMO 100 UND P/ ARTE(ARTE UNICA)) CRISTINA
90	UN	6.000,00000	0,54000	3.240,00	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 24X34 TIPO SACO (IMPRESSO MINIMO 100 UND. P/ ARTE (ARTE UNICA)) CRISTINA
91	UN	1.500,00000	0,59000	885,00	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 26X36 (IMPRESSO MINIMO 100 UND P/ ARTE(ARTE UNICA)) CRISTINA
92	UN	200,00000	0,58000	116,00	ENVELOPE PARDO TIMBRADO 33X23 (IMPRESSO MINIMO 100 UND P/ ARTE(ARTE UNICA)) CRISTINA
93	UN	500,00000	0,48000	240,00	ENVELOPE PARDO TIMBRADO COM LOGOMARCA DO HMU E DA PMU ESCRITO MAMOGRAFIA 21X28; QUANTIDADE 2.500 UNIDADES CRISTINA
96	UN	10.000,00000	0,58000	5.800,00	ENVELOPE TIMBRADO PADRÃO PSF CRISTINA
103	UN	8.000,00000	0,17000	1.360,00	FICHA ADESSIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE SORO/MEDICAMENTO FOLHA COM 10 ADESSIVO MEDIDA 0,5CMX9,5CM CRISTINA
113	UN	800,00000	0,40000	320,00	FICHA DE PSICOLOGIA, PAPEL CARTÃO, DIMENS. 20.5X15.5 CM, FUNDO VERDE CLARO ESCRITA PRETO OU FUNDO BRANCO,ESCRITA VERDE MEDIO PAUTADO NO VERSO DIMENS. 20.5X15.5 CM CRISTINA
127	UN	2.000,00000	0,27000	540,00	FOLDER PAPEL A4, 1 FOLHA IMPRESSO MINIMO 100 UN P/ ARTE (ARTE DIVERSA) CRISTINA
144	UN	20.000,00000	0,15000	3.000,00	PANFLETO EM PAPEL JORNAL 15X21, MEIO OFICIO IMPRESSO MÍNIMO 500 UN PARA ARTE (ARTE DIVERSA) CRISTINA
156	UN	200,00000	18,90000	3.780,00	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO DE CAIXINHA N°20 CORES PRETO, AZUL E VERMELHO TRODAT
168	BL	1.000,00000	4,49000	4.490,00	REQUISICÃO DE MATERIAIS F-16 50X2 1ªVIA BRANCA 2º AMARELA (IMPRESSO MINIMO 10 UND. ARTE UNICA) CRISTINA



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Total para Este Fornecedor: 90.671,00

CSA COMERCIAL LTDA ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
172	UN	500.00000	3.00000	1.500,00	TABELA DE JOGOSTAM.OFICIO.21X31, PAPEL AP 75 IMPR. EM 02 CORES.

Total para Este Fornecedor: 1.500,00

DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
12	UN	12.000,00000	9,69000	116.280,00	APOSTILA NO FORMATO A4 IMPRESSO SO FRENTE C/100 FOLHAS CAPA IMPRESSA AP-120G 4/0 ACABAMENTO COLA E GRAMPO-OBJETIVO EDUCACAO INFANTIL 1º SEMESTRE. DFS
162	UN	200,00000	5,00000	1.000,00	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO REDONDO TAMANHO 50 CM CORES PRETO.AZUL OU VERMELHO DFS

Total para Este Fornecedor: 117.280,00

EMBACOM LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
10	UN	10.000,00000	6,96000	69.600,00	APOSTILA FORMATO A4 80 PAGINAS IMPRESSO FRENTE E VERSO MIOLO AP-75G-CAPA IMPRESSA AP-120G 4/0 -OBJETIVO ANOS FINAIS 1º SEMESTRE ACABAMENTO COLA E GRAMPO
11	UN	10.000,00000	6,00000	60.000,00	APOSTILA FORMATO A4 IMPRESSO FRENTE E VERSO C/ 60 PAGINAS CAPA IMPRESSA AP-120G 4/0 OBJETIVO ANOS INICIAIS ACABAMENTO COLA E GRAMPO 1º SEMESTRE.
13	BL	150,00000	6,00000	900,00	AUTO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL F-16 AP-75 BLOCO 50X2 1º VIA BRANCA 2º VIA JORNAL EM PAPEL AUTOCOPIATIVO (IMPRESSO MINIMO 10 UND. ARTE UNICA)
14	BL	500,00000	6,00000	3.000,00	BLOCO 50X2 DE ORDEM DE SERVIÇO NUMERADO EM 2 VIAS CARBONADO COR BRANCA E AMARELA (ARTE MININA 10 UNIDADE)
21	UN	50,00000	7,49000	374,50	BLOCO DE CONTROLE DE SAIDAS DE PLANTAS NUMERADO F-16 EM PAPEL AUTOCOPIATIVO 50X2 SENDO UMA VIA BRANCA E A SEGUNDA VIA AMARELA IMPRESSO MINIMO 10 UNIDADE ARTE ÚNICA
27	UN	1.500,00000	4,40000	6.600,00	BLOCO DE RECEITUARIO AZUL AP 24 FORMATO 24 COMPRIDO PAPEL SUP. BND.100 X 1 IMPRESSO TINTA PRETA MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA)10
47	UN	100,00000	18,90000	1.890,00	CADERNO DE PROTOCOLO DO NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOAQUIM BROCHADO CAPA DURA EM ASPIRAL COM 100 FLS
52	UN	50,00000	25,00000	1.250,00	CADERNO CAPA DURA EM ASPIRAL DE REGISTRO DE PACIENTES DA CLINICA MÉDICA E CLINICA CIRURGICA FLS NUMERADAS DE 1-100
53	UN	100,00000	25,00000	2.500,00	CADERNO CAPA DURA EM ASPIRAL DE REGISTRO DE PACIENTES DA CLINICA PEDIÁTRICA E GINECO-OBSTETRICIA FLS NUMERADAS DE 1-100
56	UN	100,00000	55,00000	5.500,00	CARIMBO AUTOMATICO QUADRADO TAMANHO 40 NAS CORES AZUL OU PRETO
58	UN	100,00000	69,99000	6.999,00	CARIMBO AUTOMATICO QUADRADO TAMANHO 50 NAS CORES AZUL OU PRETO
59	UN	100,00000	65,00000	6.500,00	CARIMBO AUTOMATICO REDONDO TAMANHO 30 CM NAS CORES AZUL OU PRETO

Total para Este Fornecedor: 165.113,50



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	200,00000	4,30000	860,00	ADMISSÃO NA CLÍNICA CIRÚRGICA- TAMANHO A4, IMPRESSÃO APENAS NA FRENTE BLOCO COM 100 FOLHAS
9	UN	200,00000	4,98000	996,00	AMPUTAÇÃO DE MEMBRO (S) INFERIOR (ES)- TAMANHO A4, IMPRESSÃO APENAS NA FRENTE, BLOCO COM 100 FOLHAS
16	UN	200,00000	5,00000	1.000,00	BLOCO DE ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO 1X1 F 9 AP 24 100X01
17	UN	200,00000	6,29000	1.258,00	BLOCO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ASO- TAMANHO 15X22CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO (NÃO PRECISA DE CARBONO), BLOCOS COM 100 FOLHAS - 50 FOLHAS 1ª VIA E 50 FOLHAS 2ª VIA
19	UN	3.000,00000	2,88000	8.640,00	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO FORMATO 18 100X1 TINTA PRETA PAPEL AP 24
22	UN	500,00000	4,98000	2.490,00	BLOCO DE CONTROLE NO BERÇÁRIO F-8 AP75 1X1 BLOCO COM 100 FOLHAS IMPRESSO MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA))
25	UN	500,00000	4,98000	2.490,00	BLOCO DE PARTOGRAMA F-9 AP75 1X1 BLOCO COM 100 FOLHAS IMPRESSO MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA))
28	UN	1.500,00000	2,35000	3.525,00	BLOCO DE RECEITUARIO BRANCO AP 18 FORMATO 18 13,5CM X 18,5CM 100 X 1 IMPRESSO TINTA PRETA MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA)
31	UN	200,00000	2,00000	400,00	BLOCO DE RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL PARA CONTROLE INTERNO F: 32 10,5X15,5CM AP 24 BLOCO C/100 FOLHAS
35	UN	500,00000	4,98000	2.490,00	BLOCO DE TERMO DE ALTA A PEDIDO DO PACIENTE 1X0 F-9 AP 24 100X01 IMPRESSO EM UMA COR PRETO
36	UN	6.000,00000	1,70000	10.200,00	BLOCO DE TRANSCRIÇÃO DE EXAMES DE ROTINA 11CM X 16CM NA COR BRANCO 100 X 1 IMPRESSO TINTA PRETA MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA)
39	UN	800,00000	4,98000	3.984,00	BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL FRETE E VERSO ESCRITA NA COR VERDE BLOCO COM 100 FLS TAMANHO A4
41	UN	500,00000	5,79000	2.895,00	BOLETIM PESQUISA PNCD IMPRESSO MÍNIMO 100 UN P/ ARTE (ARTE UNICA) TAMANHO A4
43	UN	3.000,00000	4,60000	13.800,00	CADASTRO DOMICILIAR E-SUS 1X0 BLOCO 100X1 TAM A4 IMPRESSO MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA))
46	UN	200,00000	19,00000	3.800,00	CADERNO DE DADOS DE RECEM NASCIDOS CAPA DURA ASPIRAL COM 200 FLS FRENTE E VERSO
49	PC	350,00000	106,00000	37.100,00	CAPA TIMBRADA P/ PROCESSO CORES AMARELO CLARO, VERDE E AZUL - PAPEL SUPERBOND - GRAMATURA - 75 gramas,PCT COM 500 UND.PERFURADA, DOBRADA E VINCADA (IMPRESSO MINIMO 1000 UND. ARTE UNICA)
51	UN	250,00000	130,00000	32.500,00	CAPA TIMBRADA P/ PROCESSO PAPEL CARTOLINA GRAMATURA - 140 gramas,PCT COM 250 UND.PERFURADA, DOBRADA E VINCADA (IMPRESSO MINIMO 1000 UND. ARTE UNICA) NAS CORES AMARELO CLARO, VERDE, ROSA E AZUL
66	UN	500,00000	0,28000	140,00	CARTEIRINHA P/ PASSE ESCOLAR, FORMATO 64 AP 60, 4 X 2
69	UN	250,00000	4,48000	1.120,00	CHECKLIST DE ALTA HOSPITALAR SEGURA- PAPEL TIMBRADO DO HOSPITAL MUNICIPAL, TAMANHO A4, IMPRESSÃO APENAS NA FRENTE, BLOCO COM 100 FOLHAS
71	UN	200,00000	4,50000	900,00	CONSENTIMENTO INFORMADO- TAMANHO A4, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS
86	UN	10.000,00000	0,20000	2.000,00	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE NA FRETE TAMANHO 22,5 LARG X 11,5 CM COMP TIMBRADO NA FRENTE E COM JANELA DE 13,5 CM X 3 CM NO VERSO IMPRESSO MÍNIMO 100 UN P/ ARTE (ARTE UNICA)
94	UN	5.000,00000	0,89000	4.450,00	ENVELOPE PARD0, TIMBRADO EM LADO UNICO, TAMANHO 34X43cm
97	UN	300,00000	4,90000	1.470,00	ESCALA DE ALERTA PRECOSE MODICADOO TRANSPORTE DE PACIENTE FRENTE E VERSO TAMANHO A4 BLOCO COM 100 FLS (ARTE MINIMA 10 UND)
98	UN	300,00000	4,89000	1.467,00	ESCALA DE ALERTA PRECOSE MODIFICADO INTRA HOSPITALAR FRENTE E VERSO MEDIDA A4 BLOCO COM 100 FLS (ARTE MINIMA 10 UN)
105	UN	3.000,00000	4,98000	14.940,00	FICHA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN [BOLSA FAMÍLIA] BLOCO C/ 100 FOLHAS
107	UN	1.000,00000	4,98000	4.980,00	FICHA DE CADASTRAMENTO SISVAN BLOCO C/ 100 FOLHAS
109	UN	500,00000	4,98000	2.490,00	FICHA DE CONTROLE MÉDICO INDIVIDUAL, BLOCO C/ 100 FOLHAS
112	UN	800,00000	5,58000	4.464,00	FICHA DE PROCEDIMENTOS E-SUS1X1 BLOCO 100X1 TAM A4 IMPRESSO MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA))
114	UN	2.000,00000	1,60000	3.200,00	FICHA DE REALIZAÇÃO DE TESTE RAPIDO (CENTRO DE ENFRENTAMENTO AO COVID/19:PAPEL AP 18,21X8,5 100X1
117	UN	1.000,00000	2,99000	2.990,00	FICHA DE VACINAÇÃO COVID-19,TAMANHO A4,100X1



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

119	UN	1.500,00000	4,98000	7.470,00	FICHA DOMICILIAR PARA AGENTE DE SAUDE,TAMANHO A4,100X1
121	UN	1.000,00000	4,98000	4.980,00	FICHA FAMILIAR -FICHA DE CADASTRO FAMILIAR DO AGENTE DE SAUDE,IMPRESSO EM PAPEL A4 FRENTE E VERSO-BLOCO COM 100 FOLHAS
123	UN	4.000,00000	0,19000	760,00	FICHA RESULTADO DE EXAME, PAPEL CARTÃO, FUNDO BRANCO,ESCRITA AZUL, FRENTE E VERSO, DIMENS. 22 X 14 CM IMPRESSO MINIMO 100 UN P/ ARTE (ARTE UNICA)
128	UN	200,00000	4,98000	996,00	FOLHA DE TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES PLAQUETAS E PLASMA-TAMANHO A4, IMPRESSÃO APENAS NA FRENTE, BLOCO COM 100 FOLHAS
130	UN	1.000,00000	10,98000	10.980,00	GUIA DE ENCAMINHAMENTO INTERMUNICIPAL BLOCO 50X2 COR BRANCO/VERDE FORMATO A4 EM PAPELAUTOCOPIATIVO IMPRESSO MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA))
132	UN	500,00000	9,99000	4.995,00	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE CAUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPILATAR BLOCO 50X2 SENDO NA COR BRANCA X VERDE EM PAPEL AUTOCOPIATIVO TAMANHO 21CM X31CM IMPRESSO MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA))
134	UN	800,00000	10,98000	8.784,00	LAÚDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL BL 50X2 COR VIA BRANCA/AMARELA MEDIDA TAM PAPEL 21 X31CM EM PAPEL AUTOCOPIATIVO IMPRESSO MINIMO 10 UND P/ ARTE UNICA))
135	UN	100,00000	29,99000	2.999,00	LIVRO C/ 28 PAG. 4X4, 2027 PAPEL COUCHÊ 115, GRAMPEADO CAPA COUCHE 230 2X50 CADA REMESSA DE 2000 UN (ARTE DIVERSA)
136	UN	120,00000	86,00000	10.320,00	LIVRO EM CAPA DURA, COR PRETA, PARA SALA DE CESÁREA E SALA DE PARTO-TAMANHO A4, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, COM 100 FOLHAS ENUMERADAS
137	UN	120,00000	86,00000	10.320,00	LIVRO EM CAPA DURA, COR PRETA, PARA SALA GERAL 1 E SALA GERAL 2-TAMANHO A4, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, COM 100 FOLHAS ENUMERADAS
138	UN	20,00000	86,00000	1.720,00	LIVRO PARA REGISTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE HEMOCOMPONENTES 21X30cm, 100 FOLHAS TIMBRADAS E NUMERADAS, CAPA DURA ESPECIAL COM TIMBRE;
139	UN	20,00000	86,00000	1.720,00	LIVRO PARA SAIDA DE HEMOCOMPONENTES 21X30cm, 100 FOLHAS TIMBRADAS E NUMERADAS, CAPA DURA ESPECIAL COM TIMBRE;
140	UN	20,00000	94,00000	1.880,00	LIVRO REGISTRO DE SEPULTURA COM 100 1X1 FOLHAS NUMERADAS CAPA DURA COR PRETO(ARTE UNICA 10 UN)
142	UN	1.000,00000	4,98000	4.980,00	MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ZONA RURAL,TAMANHO A4 ,FRENTE E VERSO BLOCOS 100X1
149	UN	5.000,00000	2,29000	11.450,00	PASTA FORMATO 4 PAPEL TRIPLEX 300, 2 CORTE E VINCO, IMP. 3X0 IMPRESSO MÍNIMO 50 UN P/ ARTE (ARTE DIVERSA)
150	UN	500,00000	0,99000	495,00	RASCUNHO 100 FOLHAS F 36, AP 56.
151	UN	1.000,00000	3,10000	3.100,00	RECEITA MEDICA COVID/19 PRESCRIÇÃO INFANTIL ,TAMANHO 15X21,AP 16 100X1
153	UN	3.000,00000	4,30000	12.900,00	RECEITUÁRIO AZUL, FOLHAS NUMERADAS P/MEDICAMENTOS BLOCO COM 50 FOLHAS IM PRESSO MINIMO 10 BL P/ ARTE (ARTE UNICA)
154	UN	1.000,00000	2,90000	2.900,00	RECEITUARIO BRANCO AP 24 FORMATO 16 15CM X 21CM 100 X 1 IMPRESSO TINTA PRETA MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA)
155	UN	1.500,00000	2,20000	3.300,00	RECEITUARIO DENGUE ;TAMANHO 10X13,5 PAPEL AP 16 100X1
163	UN	1.000,00000	2,30000	2.300,00	REGISTRO DE VACINAÇÃO NOMINAL-COVID-19,PAPEL AP 18 10X21 BLOCO 100X1
166	UN	1.000,00000	4,98000	4.980,00	REQUISICAO DE MAMOGRAFIA ,IMPRESSO NA COR ROSA, TAMANHO A4.IMPRESSAO EM FRENTE E VERSO ,100X1
169	UN	1.000,00000	4,95000	4.950,00	SINAN-SISTEMA DE INFORMACAO DE AGRAVOS DE NOTIFICACAO -DENGUE E FEBRE E CHIKUNGUNNYA;TAMANHO A4, IMPRESSAO EM FRENTE E VERSO ,BLOCO COM 100 FOLHAS
171	UN	1.500,00000	12,85000	19.275,00	SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE TFD PAPEL AUTOCOPIATIVO 1X0 BLOCO 100X2 ,AP 24, TINTA PRETA,TAM PAPEL A4. IMPRESSO MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA))

Total para Este Fornecedor:

311.593,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MILTON DE SOUSA ASSUNCAO EPP					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	2.000,00000	5,10000	10.200,00	ADMISSÃO NA CLINICA CIRURGICA BLOCO COM 100 FLS(ARTE MINIMA 10 UND)
6	UN	200,00000	4,95000	990,00	ALTA HOSPITALAR- TAMANHO A4, IMPRESSÃO APENAS NA FRENTE, BLOCO COM 100 FOLHAS
15	UN	200,00000	4,99000	998,00	BLOCO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PECONHENTOS 1X1 F 9 AP 24 100X01
18	UN	3.000,00000	2,86000	8.580,00	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO FORMATO 16 100X1 TINTA PRETA PAPEL AP 24
20	UN	500,00000	10,99000	5.495,00	BLOCO DE COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO/SEMOIT AP-75 BLOCO 50X2 1° VIA BRANCA2° VIA VERDE EM PAPEL AUTOCOPIATIVO (IMPRESSO MINIMO 10 UND. ARTE UNICA)
23	BL	150,00000	10,80000	1.620,00	BLOCO DE EMBARGO F-16 50X3 1°VIA BRANCA 2°AMARELA 3°AZUL EM PAPEL AUTOCOPIATIVO (MPRESSO MINIMO 10 UND. ARTE UNICA)
24	UN	500,00000	4,97000	2.485,00	BLOCO DE GUIA DE ATENDIMENTO BLOCO 100X1 F-09 AP 75 IMPRESSO MINIMO 10 UN P/ ARTE (ARTE UNICA)
26	UN	2.000,00000	4,99000	9.980,00	BLOCO DE PRESCRIÇÃO MÉDICA FORMATO 9 AP-75 100 X1 FOLHAS
29	UN	2.000,00000	2,39000	4.780,00	BLOCO DE RECEITUARIO BRANCO AP 24 FORMATO 18 13,5CM X 18,5CM 100 X 1 IMPRESSO TINTA PRETA MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA)
30	UN	4.000,00000	5,99000	23.960,00	BLOCO DE RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL FORMATO 16 15CM X 21CM 2 VIAS CARBONADO PAPEL AUTOCOPIATIVO BLOCO C/ 100 FOLHAS
32	UN	1.000,00000	4,99000	4.990,00	BLOCO DE RESUMO DE ALTA 1x0 F-9 AP75 100X1 IMPRESSO MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA))
37	BL	1.000,00000	4,99000	4.990,00	BLOCO FOLHA DE TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES 1 VIA COM 100 FLSTAMANHO A4
38	UN	1.000,00000	4,90000	4.900,00	BLOCO PARA REQUISIÇÃO DE OXIGENIO 2 VIAS CARBONADA ,15X10,5,100X1
40	BL	800,00000	5,80000	4.640,00	BOLETIM DE VIAGEM, 2 VIAS - BLOCO COM 100 FOLHAS
42	UN	200,00000	4,89000	978,00	BOLETIM TRATAMENTO PNCD TAMANHO A4 IMPRESSO ,MÍNIMO 100 UN P/ ARTE (ARTE UNICA)
44	UN	3.500,00000	4,60000	16.100,00	CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS 1X1 BLOCO 100X1 TAM A4 IMPRESSO MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA))
72	UN	200,00000	3,99000	798,00	CONSENTIMENTO PÓS-INFORMADO ADENOIDECTOMIA- TAMANHO A4, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS
73	UN	200,00000	3,99000	798,00	CONSENTIMENTO PÓS-INFORMADO AMIGDALECTOMIA COM OU SEM ADENOIDECTOMIA- TAMANHO A4, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS
74	UN	200,00000	3,99000	798,00	CONSENTIMENTO PÓS-INFORMADO CIRURGIA NASAL DO SEPTO E CORNETOS- TAMANHO A4, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS
75	UN	200,00000	3,99000	798,00	CONSENTIMENTO PÓS-INFORMADO COLECISTECTOMIA- TAMANHO A4, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS
76	UN	200,00000	3,99000	798,00	CONSENTIMENTO PÓS-INFORMADO HERNIORRAFIA INGUINAL- TAMANHO A4, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS
77	UN	250,00000	3,99000	997,50	CONSENTIMENTO PÓS-INFORMADO HERNIORRAFIA UMBILICAL- TAMANHO A4 IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS
78	UN	250,00000	3,99000	997,50	CONSENTIMENTO PÓS-INFORMADO TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTO PILONIDAL- TAMANHO A4, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS
95	UN	5.000,00000	0,99000	4.950,00	ENVELOPE PARDO, TIMBRADO EM LADO UNICO, TAMANHO 38X46cm
104	UN	2.000,00000	4,99000	9.980,00	FICHA CLINICA PARA SINDROME GRIPAL-COVID-19 TAMANHO A4 ,BLOCOS
106	UN	1.500,00000	4,99000	7.485,00	100X1 FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 1X1 BLOCO 100X1 TAMANHO A4 IMPRESSO MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA))
108	UN	500,00000	4,99000	2.495,00	FICHA DE CONTROLE DE DIAGNOSTICO, FORMATO A4, AP 24 100 X 01 FUNDO BRANCO, ESCRITO VERDE MÉDIO PAUTADO



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

110	UN	1.000,00000	3,78000	3.780,00	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR, TAMANHO 21X15, AP 18 100X1
111	UN	2.000,00000	2,79000	5.580,00	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CORONAVIRUS E-SUS FORMATO 10X30 AP-75 100 FOLHAS
115	UN	800,00000	2,99000	2.392,00	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA- REFERÊNCIA PSF, BLOCO C/ 100 FOLHAS
116	UN	2.000,00000	1,99000	3.980,00	FICHA DE RESULTADO DE TESTE RAPIDO COVID/19;21X7,5,PAPEL AP 16 BLOCO 100X1
118	UN	1.000,00000	4,99000	4.990,00	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS 1X1 BLOCO 100X1 TAM A4 IMPRESSO MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA))
120	UN	2.000,00000	4,99000	9.980,00	FICHA EVOLUÇÃO, PAPEL A4, PAUTADA FRENTE E VERSO, DIMENS. 210X297MM,BLOCO C/100 FOLHAS
122	UN	15.000,00000	0,15000	2.250,00	FICHA PAUTADA FRENTE E VERSO, DIMENS. 14X22 CM, PACOTE C/ 100 UN (ARTE UNICA)
124	UN	2.000,00000	0,19000	380,00	FICHA TRANSFUSIONAL EM PAPEL CARTÃO 15X21
125	UN	10.000,00000	0,28000	2.800,00	FOLDER 4X4 COUCHÊ 115 FORMATO 9 IMPRESSO MINIMO 100 UN P/ ARTE (ARTE DIVERSA)
126	UN	3.000,00000	0,28000	840,00	FOLDER EM PAPEL COUCHÊ 11,5 G 21 X 31 CM 4/4. OBS C/ ARTES E DIZERES FRENTE E VERSO C/ 02 DOBRAS IMPRESSO MINIMO 100 UN P/ ARTE (ARTE DIVERSA)
129	UN	1.000,00000	4,99000	4.990,00	FORMULÁRIO GENÉRICO F-9, AP 75,1X1, BLOCO 100X1; IMPRESSÃO MÍNIMA 10 UN (ARTE ÚNICA)
131	UN	250,00000	4,99000	1.247,50	ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA COMPRA INTERVENÇÃO DE LAQUEADURA TUBÁRIA -TAMANHO A4, LOGOMARCA DO HOSPITAL, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS
133	UN	2.000,00000	9,79000	19.580,00	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC) 2 VIAS CARBONADA;TAMANHO A4 BLOCO 100X1
141	UN	1.200,00000	4,99000	5.988,00	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL (SISVAN)1X0 BLOCO 100X1 TAM A4 IMPRESSO MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA))
143	UN	1.000,00000	4,99000	4.990,00	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR 1X0 BLOCO 100X1 TAMANHO A4 IMPRESSO MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA))
145	UN	25.000,00000	0,13000	3.250,00	PANFLETO FORMATO 15 TAMANHO 15.0 X 21,0 CM EM 4/0 CORES EM PAPEL COUCHÊ 90 GRS IMPRESSO MÍNIMO 500 UN P/ ARTE (ARTE DIVERSA)
146	UN	8.000,00000	0,18000	1.440,00	PANFLETO FORMATO 9 (29.7 X 21), 3 CORES EM AP 75 G
147	UN	25.000,00000	0,18000	4.500,00	PANFLETO FORMATO 9, PAPEL JORNAL 1 X 0 (CORES) IMPRESSO MÍNIMO 500 UN P/ ARTE (ARTE DIVERSA)
148	RE	200,00000	36,00000	7.200,00	PAPEL A4 -LOGOTIPO COM TIMBRE DO MUNICIPIO -RESMA 500X1 EM PAPEL A4 ALVURA ULTRA BRANCO, DIM.210X297 MM, GRAMATURA 75g/m2, ILASER EMBALAGEM IMPERMEAVEL CONTRA UMIDADE, (IMPRESSO MINIMO 10 UND. ARTE UNICA)
152	UN	1.000,00000	3,79000	3.790,00	RECEITA MEDICA COVID;PAPEL AP 18 15X21 BLOCO 100X1
164	UN	4.000,00000	13,99000	55.960,00	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO PAPEL AUTOCOPIATIVO TINTA PRETA 1X0, FOMATO A4,PAPEL AP 24,,BLOCO 100X2 IMPRESSO MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA))
165	UN	1.000,00000	4,99000	4.990,00	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO-COLO DE UTERO;IMPRESSAO NA COR ROSA,IMPRESSAO EM FRENTE E VERSO TAMANHO A4,100X1
167	UN	1.200,00000	4,99000	5.988,00	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 1X1 BLOCO 100X1 TAMANHO A4 IMPRESSÃO DA ESCRITA NA COR VERDE IMPRESSO MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA))
170	UN	300,00000	4,99000	1.497,00	SIVEP- CASO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG-HOSPITALIZADO) TAMANHO A4, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS
173	UN	500,00000	7,99000	3.995,00	TERMO DE COMPROMISSO FORMATO 9, 50 X 3 1 COR, CONSELHO TUTELAR - BL
174	UN	1.500,00000	4,99000	7.485,00	TERMO DE CONCENTIMENTO ANESTESICO PÓS-INFORMAÇÃO DECISÃO DE ORDEM ANTECIPADA DE TRATAMENTO E CUIDADOS MEDICOS 1X0 F-9 BLOCO 100X1 MPRESSO MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA))
175	UN	300,00000	4,99000	1.497,00	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO E ESCLARECIDO DO PACIENTE-



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TAMANHO A4, IMPRESSÃO APENAS NA FRENTE, BLOCO COM 100 FOLHAS;

176	UN	1.000,00000	5,80000	5.800,00	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO ;TAMANHO A4, BLOCO 100X1
177	UN	300,00000	4,99000	1.497,00	TERMO DE CONSENTIMENTO ORTOPÉDICO- TAMANHO A4, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS
178	UN	1.500,00000	6,99000	10.485,00	TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE FORMATO 9, 50 3 - 1 COR - BL
179	UN	1.000,00000	4,99000	4.990,00	TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ISOLAMENTO DOMICILIAR; IMPRESSO EM PAPEL A4 ,BLOCO COM 100 FOLHAS
180	UN	1.500,00000	3,00000	4.500,00	TRANSCRIÇÃO DE EXAMES DENGUE;TAMANHO 10X13,5 PAPEL AP 16 100X1
181	UN	1.000,00000	2,99000	2.990,00	TRANSCRIÇÃO DE EXAMES ESF 10X14,5 PAPEL AP 18 100X1
				Total para Este Fornecedor:	342.202,50

MOISES MARQUES JOAO DE DEUS ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
57	UN	100,00000	100,00000	10.000,00	CARIMBO AUTOMATICO QUADRADO TAMANHO 60 NAS CORES AZUL OU PRETO
60	UN	100,00000	100,00000	10.000,00	CARIMBO AUTOMATICO REDONDO TAMANHO 50 CM NAS CORES AZUL OU PRETO
157	UN	200,00000	15,00000	3.000,00	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO DE CAIXINHA N°30 CORES PRETO,AZUL OU VERMELHO
158	UN	200,00000	20,00000	4.000,00	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO DE CAIXINHA N°40 CORES PRETO,AZUL OU VERMELHO
159	UN	200,00000	20,00000	4.000,00	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO DE CAIXINHA N°50 CORES PRETO,AZUL OU VERMELHO
160	UN	200,00000	20,00000	4.000,00	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO DE CAIXINHA N°60 CORES PRETO,AZUL OU VERMELHO
161	UN	200,00000	20,00000	4.000,00	REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO REDONDO TAMANHO 30 CM CORES PRETO,AZUL OU VERMELHO
				Total para Este Fornecedor:	39.000,00

NOVAIS GRAFICA E EDITORA EIRELI

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
50	UN	150,00000	140,00000	21.000,00	CAPA TIMBRADA P/ PROCESSO EM CARTOLINA 240 GRAMAS AMARELA FURADA E DOBRADA PACOTE COM 200 UNIDADES -ARTE MINIMA 1000 UNIDADES NOVAIS
85	UN	10.000,00000	0,75000	7.500,00	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE FRENTE E VERSO TAM.31LARG X41COMP - 01 COR (IMPRESSO MINIMO 100 UND P/ ARTE(ARTE UNICA)) NOVAIS
				Total para Este Fornecedor:	28.500,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	500,00000	3,00000	1.500,00	ADESIVO EM VINIL BRANCO, RESISTENTE À ÁGUA, TAMANHO 20X30CM
33	UN	1.000,00000	2,69000	2.690,00	IMPRESSÃO COLORIDA, ARTE A SER ENVIADA BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS F-16 AP75 100X1 IMPRESSO MINIMO 10 UND P/ ARTE(ARTE UNICA))
34	UN	300,00000	2,00000	600,00	BLOCO DE TAXA DE EMBARQUE (100X1), TAMANHO 6,5 X 5,0 CM
45	UN	200,00000	19,00000	3.800,00	CADERNO CAPA DURA EM ASPIRAL DADOS DA GESTANTE- TAMANHO A4, IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO, COM 200 FOLHAS ENUMERADAS
48	UN	150,00000	21,00000	3.150,00	CADERNO DE VACINAÇÃO DE RECEM NASCIDO CAPA DURA ASPIRAL COM 200 FLS FRENTE E VERSO MED 15,5CM LARGX0,21CMALTURA
70	UN	1.000,00000	1,40000	1.400,00	COMPROVANTE DE ALTA HOSPITAL BLOCO COM 100 FLS MEDIDAS 7CMX19,5COMPRIMENTO
79	UN	3.000,00000	0,90000	2.700,00	CONVITE PAPEL COUCHÊ 230, FORMATO A4 4X4
82	UN	2.000,00000	1,00000	2.000,00	ENCAMINHAMENTO RT PCR-TAMANHO 21X7,5 100X1
88	UN	15.000,00000	0,20000	3.000,00	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO NA FRENTE E VERSO TAMANHO 22,5CM DE LARGURA X 11,5 DE COMPRIMENTO
99	UN	3.000,00000	0,99000	2.970,00	ETIQUETA DE ALUMINIO COM DOIS FUROS PARA REBITE COM CODIGO DE BARRAS E NUMERAÇÃO VISIVEL MENDINDO 4X2CM COM O NOME E LOGOMARCA DA PREFEITURA
100	UN	3.000,00000	0,99000	2.970,00	ETIQUETA DE ATIVO FIXO COM CODIGO DE BARRAS E NUMERAÇÃO VISIVEL EM POLIPROPILENO MENDINDO 4X2CM COM O NOME E LOGOMARCA DA PREFEITURA
101	UN	2.500,00000	0,99000	2.475,00	ETIQUETA DE POLIÉSTER COM ADESIVO NO VERSO COM CODIGO DE BARRAS E NUMERAÇÃO VISIVEL MENDINDO 4X2CM COM O NOME E LOGOMARCA DA PREFEITURA
102	UN	3.000,00000	0,99000	2.970,00	ETIQUETA DE ATIVO FIXO COM CODIGO DE BARRAS E NUMERAÇÃO VISIVEL EM CRISTAL MENDINDO 4X2CM COM O NOME E LOGOMARCA DA PREFEITURA
Total para Este Fornecedor:					32.225,00

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOE – Diário Oficial do Estado no dia **14/10/2022**, vigorando até o dia **14/10/2023**.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a Secretaria Municipal de Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado da contratação,



PREFEITURA DE UNAÍ **ESTADO DE MINAS GERAIS**

conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e autorizada pela Prefeitura Municipal de Unaí.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, especificação, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O objeto produto desta ata deverá ser entregue na sede da secretaria solicitante no prazo máximo de 10 dias, contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega. Frete CIF.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Unaí, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, correndo as despesas bancárias por conta do contratado, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº. 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº. 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

7.4. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. O contrato de prestação de serviço será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

9.2. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº. 108/2022, especialmente às especificadas no referido Edital.

9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar devidamente atualizados, os seguintes documentos:

a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;

b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.

9.4. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art.65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) Convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

10.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Administração poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando oportunidade de negociação.

10.5.1. O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser provocado e comprovado pela parte INTERESSADA, através de planilhas de custos, anteriores e posteriores ao desequilíbrio, bem assim, por todos os meios de provas permitidos em direito. O reequilíbrio econômico-financeiro será pago a



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

partir da data do protocolo do requerimento, estando este condicionado à chancela do chefe do Poder Executivo.

10.6 Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal da Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção mais vantajosa.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

11.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

11.3. Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária, a saber:

a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;

b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;

11.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – Advertência;

2 – Multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Unaí e cobrado judicialmente;

6 - À licitante vencedora que se recusar injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

11.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

12. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

12.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

13. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. O material referente a esta Ata de Registro de Preços será entregue a Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

13.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento dos serviços com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

13.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

14. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

14.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

14.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

14.1.1.2 a(s) detentora(s) não retirar(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

14.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

14.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

14.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

14.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

14.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

14.1.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

14.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

14.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Minas Gerais, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

14.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata devam comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

15. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

15.1. Os objetos da presente ata de registro de preços serão autorizados, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Contabilidade.

16. DAS ALTERAÇÕES

16.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão n°. 108/2022, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

17.2. O (s) caso (s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

17.3. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Ítalo Kaio Fernandes Amaral
Pregoeiro

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME
11.383.230.0001/01



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CRISTINA ARTES GRAFICAS LTDA
18.665.885.0001/03

CSA COMERCIAL LTDA ME
17.264.998.0001/34

DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI
28.097.727.0001/58

EMBACOM LTDA
47.156.456.0001/09

FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
02.253.928.0001/03



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MILTON DE SOUSA ASSUNCAO EPP
01.407.871.0001/97

MOISES MARQUES JOAO DE DEUS ME
20.616.131.0001/05

NOVAIS GRAFICA E EDITORA EIRELI
37.992.705.0001/42

R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP
19.288.485.0001/99

TESTEMUNHAS:

Ericlis Yan Fernandes dos Santos
099.781.046-74

Wanda Maria da Silva Duarte
372.927.571-20